

**Despacho n.º 719/2016**

Por meu despacho de 28 de outubro de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora Maria Teresa Valente da Costa, técnica superior, da Universidade Aberta, para o mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com efeitos a 1 de dezembro de 2015.

14 de dezembro de 2015. — O Presidente, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

209204105

**Guarda Nacional Republicana****Comando Territorial de Coimbra****Aviso n.º 414/2016**

Para os efeitos consignados nos números 4 e 5 do artigo 98.º do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Lei n.º 145/99 de 01 de setembro, na redação da Lei n.º 66/2014 de 28 de agosto, faz-se saber ao Primeiro-sargento n.º 1760847, António Loureiro

Moço, na situação de Reforma, adstrito a este Comando, com morada conhecida na rua da Pré-primária, n.º 40, Pedros, Bom Sucesso, 3080-511 Quiaios — Figueira da Foz, de momento ausente em parte incerta, que se encontra pendente o processo disciplinar n.º 033/12CTCBBR, no qual foi deduzida acusação, sendo por esta via citado para apresentar a sua defesa no prazo de 45 dias contados da data de publicação do presente Aviso nos termos do n.º 2 do artigo 99.º do mesmo diploma.

30 de dezembro de 2015. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, Coronel.

209233193

**JUSTIÇA****Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais****Despacho (extrato) n.º 720/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após conclusão de procedimento concursal comum, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria	PR	NR	Efeitos
Ana Carla Pereira da Silva Tinoco	Técnico Superior	2.ª	15	14-09-2015
Ana Cristina da Silva Quintino	Técnico Superior	2.ª	15	01-11-2015
João Paulo Almeida Marques	Assistente Técnico	1.ª	5	01-11-2015
Jorge Manuel da Silva Teixeira	Técnico Superior	2.ª	15	01-11-2015
Manuel Alfredo Lourenço Fernandes de Carvalho	Assistente Técnico	1.ª	5	01-11-2015
Micaela Silva Lopes	Técnico Superior	2.ª	15	01-09-2015

11 de dezembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.

209234043

**Despacho (extrato) n.º 721/2016**

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de

junho, torna-se público que, de acordo com os meus despachos emitidos nas datas indicadas, concluíram o período experimental com sucesso, os trabalhadores a seguir identificados:

Nome	Carreira/Categoria	Classificação Final do P.E.	Data do Despacho
Anabela Gonçalves Martins	Assistente Técnico	18	16-11-2015
Jorge Humberto Pinto Marques Ribeiro	Enfermeiro	20	10-11-2015
Maria da Conceição Martins Cruz	Assistente Técnico	15,50	10-11-2015
Maria de Fátima Niza Prizal Pousinha	Assistente Técnico	17	10-11-2015
Paula Susana da Silva Gonçalves	Assistente Técnico	17	17-11-2015

11 de dezembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.

209233988

**Despacho n.º 722/2016**

1 — Nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, que aprovou a orgânica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, e nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Justiça, através do Despacho n.º 15511-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, parte C, de 23 de dezembro de 2015, subdelego na subdiretora-geral da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, licenciada Julieta de Fátima Neves e Silva Nunes:

a) A competência para a prática de todos os atos necessários à contratação da aquisição de serviços de vigilância eletrónica para execução de decisões judiciais, entre o dia 1 de janeiro de 2016 e o início do funcionamento em pleno do novo sistema de vigilância eletrónica, previsto para 1 de outubro do mesmo ano, até ao montante total da despesa de 1.358.891,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2015, de 17 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 248, de 21 de dezembro de 2015, nomeadamente, e nos devidos termos legais, a decisão de contratar, a escolha do procedimento pré-contratual, a pronúncia

sobre os erros e omissões do caderno de encargos e de retificação de peças procedimentais, que venha a ter lugar, a prorrogação de prazo para apresentação de propostas, a adjudicação dos serviços, a autorização da despesa, a aprovação da minuta e a outorga do contrato

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

28 de dezembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

209233882

**Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.****Despacho (extrato) n.º 723/2016**

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., tomada em sua reunião de 22 de dezembro de 2015, proferida ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei

n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, que aprovou o Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), foi deferido o pedido formulado pela licenciada Maria Isabel Elói Aleluia Carrasco de cessação do cargo de dirigente que ocupa, em regime de substituição, como Diretora do Gabinete de Administração de Bens, com efeitos a 31 de dezembro de 2015.

30 de dezembro de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo,  
*Dr.ª Albertina Pedroso.*

209233096

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas do Algueirão, Sintra

##### Aviso n.º 415/2016

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de agosto de 2015.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República* para apresentarem as reclamações, junto do dirigente máximo do serviço.

30 de dezembro de 2015. — A Diretora, *Maria Fátima Fernandes Morais.*

209231865

#### Agrupamento de Escolas João de Barros, Seixal

##### Aviso n.º 416/2016

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para contratação de catorze trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e a tempo parcial (Horas de limpeza).

1 — Em cumprimento do previsto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 5 de janeiro de 2016, do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas João de Barros, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 14 (catorze) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e a tempo parcial, até 9 de junho de 2016, para a carreira de assistente operacional deste agrupamento de escolas.

1.1 — Foi efetuado procedimento prévio de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com o disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, registado no INA com o n.º 24801, não tendo sido indicados trabalhadores.

2 — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela declaração de retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Qualquer estabelecimento de ensino do Agrupamento de Escolas João de Barros, cuja escola sede se situa na Rua Dr. Manuel de Arriaga, 2855-098 Corroios.

4 — Horário de trabalho: 20 (vinte) horas semanais (4h/dia).

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — 14 (catorze) postos de trabalho, no exercício de funções de assistente operacional, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens, durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores e controlar as entradas e saídas da escola;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e do equipamento;
- d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;
- f) Receber e transmitir mensagens;
- g) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

6 — Remuneração ilíquida prevista: preço/hora tendo por base o salário mínimo nacional

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 (dezoito) anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 86.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, admitindo-se a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional comprovada, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei 35/2014, de 20 de junho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico na Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas João de Barros e no sítio institucional do Agrupamento, em <http://www.secundariajbarros.net/>, e entregues pessoalmente nas instalações deste ou enviadas por correio registado com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas João de Barros, Rua Dr. Manuel de Arriaga, Quinta da Mata, 2855-098 Corroios.

9.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- b) Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- c) Certificado de habilitações académicas (fotocópia);
- d) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
- e) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- f) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

9.4 — Nos termos do Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo que neste procedimento a quota a preencher é de 5 % do total de postos de trabalho, conforme previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

9.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O método de seleção consiste na análise da qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, o tipo de funções exercidas, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada. Será expressa numa